

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

PROCESSO BHDIGITAL 31.00337001/2026-98		PROCESSO SMMA 01-152.461/05-04	COMPETÊNCIA Originária
REQUERENTE Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL			
EMPREENDIMENTO Programa Vila Viva – Conjunto Taquaril - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas do Plano Diretor			
ENDEREÇO Conjunto Taquaril – Belo Horizonte		RESPONSÁVEL TÉCNICO Carolina Gasparini Barbosa Heller Engenheira Civil - Urbel	
ATIVIDADE(S) PASSÍVEL(IS) DE LICENCIAMENTO Infraestrutura / abertura de novas vias de circulação ou prolongamento das existentes		MODALIDADE DO LICENCIAMENTO LAS (Licenciamento Ambiental Simplificado)	
TIPOLOGIA E-03-05-0 Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto	PORTE Pequeno (Vazão máxima prevista entre 100 l/s e 250 l/s).	CLASSE (CONFORME DN COPAM 217/17 / DN COMAM 102/20) 1	
FASE DO LICENCIAMENTO Nova Licença de Instalação			

1. INTRODUÇÃO

Para a análise realizada neste parecer foi considerado os documentos do Ticket BHDigital nº 31.00337001/2026-98 e Processo SMMA nº 01-152.461/05-04. Trata-se do pedido de nova Licença de Instalação para o Programa Vila Viva – Conjunto Taquaril - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas do Plano Diretor.

O empreendimento Programa Vila Viva – Conjunto Taquaril - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas do Plano Diretor consiste em obras de saneamento, construção de moradias, erradicação de áreas de risco, remoção de famílias, reestruturação do sistema viário, implantação de parques e de equipamentos para esporte e lazer. (FG.1).

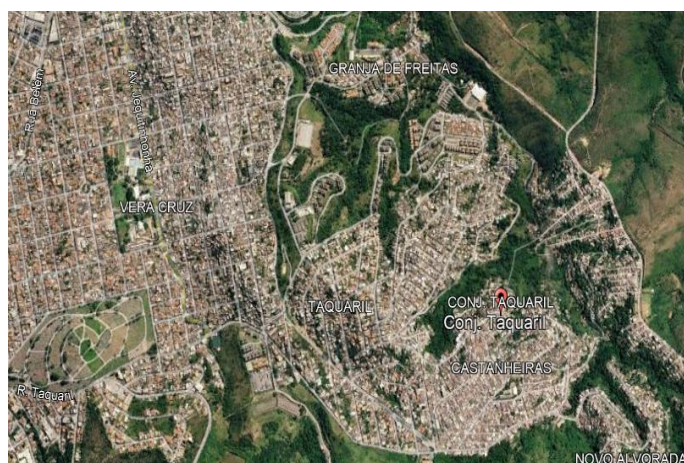


Fig. 1 – Localização do Conjunto Taquaril. Fonte: SMMA, 2026.



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

O Conjunto Taquaril caracteriza-se por apresentar elevado índice de vulnerabilidade social, carente de infraestrutura urbana e de serviços públicos. Está entre os bairros Saudade, Granja de Freitas e Alto Vera Cruz. O Conjunto subdivide-se em doze setores, demarcados por vias principais e cursos d'água (setores 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12), conforme descrição a seguir:

- Setor 02 - Situado entre o talvegue do Setor 01, as ruas Francisco Serrão, Ramiro Siqueira, o talvegue do Setor 05, Córrego Olaria e Rua Diniz Dias.
- Setor 05 - limite com o setor 02 no talvegue próximo à Rua São Rafael, nas ruas Ramiro Siqueira e Teixeira dos Anjos, seguindo pelo córrego Olaria até o talvegue próximo ao campo de futebol.
- Setor 06 - delimitado pelas Ruas Ramiro Siqueira, Gleucy Joé de Oliveira, Alair Pereira Silva, Antão Gonçalves e Luiz Vaz de Torres.
- Setor 07 - delimitado pelas Ruas Ramiro Siqueira, Alexandre Mendonça e Gleucy José de Oliveira.
- Setor 09 - delimitado pelas Ruas Gleucy José de Oliveira, Alexandre Mendonça e Teixeira dos Anjos.
- Setor 10 - delimitado pela Rua Águas Claras, pequeno trecho da Geraldo Pinto Tavares e JK, Rua Teixeira dos Anjos (incluindo as casas que margeiam a sul) e Maria Helena.
- Setor 11 - limite das ruas Águas Claras, Arco Íris e Castelo Branco, Antiga Estrada para Nova Lima até Rua Santa Maria e desta até o talvegue abaixo da Rua JK. A área entre o Beco Pôr do Sol e Rua Teixeira dos Anjos, no final da Rua Arco Íris, também pertence a esse setor.
- Setor 12 - limite com o setor 11 na Rua Santa Maria e no talvegue abaixo da Rua JK, Beco Pôr do Sol, Córrego Olaria e Antiga Estrada de Nova Lima.

O Programa Vila Viva corresponde a uma política de inclusão social da Prefeitura de Belo Horizonte com ações integradas de urbanização, desenvolvimento social e regularização fundiária. Criado em 2005, o Programa Vila Viva incorporou as características de intervenções integradas de urbanização, desenvolvimento social e regularização fundiária de assentamentos, com ações dirigidas a saneamento, construção de moradias, erradicação de áreas de risco, remoção de famílias em situação de risco, reestruturação do sistema viário, implantação de parques e equipamentos de esporte e lazer.

A seguir apresenta-se as áreas que já receberam ou estão recebendo os benefícios do Programa Vila Viva (fonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/urbel/vila-viva>, 2026):

- Aglomerado da Serra (Centro-sul) – obra e trabalho social da Urbel (concluído).
- Aglomerado Santa Lúcia (Centro-sul) – obra e trabalho social da Urbel (concluído).
- Aglomerado Morro das Pedras (Oeste) – obra e trabalho social da Urbel (em execução).
- Pedreira Prado Lopes (Noroeste) – obra e trabalho social da Urbel (concluído).
- São Tomás/ Aeroporto (Norte) – obra e trabalho social da Urbel (em execução).



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

- Cemig/ Vila das Antenas (Barreiro) – obra e trabalho social da Urbel (concluído).
- Taquaril (Leste) – obra e trabalho social da Urbel (em execução).
- Califórnia (Noroeste) – obra e trabalho social da Urbel (concluído).
- São José (Noroeste) – na primeira etapa, obra da Sudecap e trabalho social da Urbel (concluído) Segunda etapa de obra e trabalho social da Urbel (em fase de Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST).
- Belém (Leste) – obra da Sudecap (concluída).
- Santa Terezinha (Leste) – obra da Sudecap (concluída).
- Várzea da Palma (Venda Nova) – obra e trabalho social da Urbel (em execução).
- PAC Bacias (Norte/Nordeste) – Implantação do Parque Ciliar Comunitário do Ribeirão do Onça, Obra e Trabalho Social (em execução).
- Vila Viva na Cabana do Pai Tomás (Oeste) – Obra e Trabalho Social com Financiamento do Banco Mundial (em execução).

As legislações aplicadas a este parecer são a Lei Municipal 11.181/19 (Plano Diretor de Belo Horizonte), Deliberações Normativas do COMAM nº 102/2020 e nº 107/2022, além da Deliberação Normativa nº 217/2017 do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

1.1 OBRAS LICENCIADAS DO PROGRAMA VILA VIVA – CONJUNTO TAQUARIL - 1ª, 2ª, 3ª E 4ª ETAPAS DO PLANO DIRETOR - LICENÇA PRÉVIA n.º 1274/2006

A tabela a seguir apresenta as vias que tiveram as obras aprovadas pelo Plano Diretor do Taquaril e que foram licenciadas através da Licença Prévia n.º 1274/2006 do Programa Vila Viva – Conjunto Taquaril - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas do Plano Diretor:

Nome da via	Comprimento (m)	Largura (m)	Situação da intervenção
Complexo Arco-Iris			
Rua Governador Valadares	180	6,0	Executada
Rua Arco Íris	244	7,5	Executada parcialmente
Rua Boa Esperança	53	4,4	Executada
Rua Morro Alto	28	2,1	Executada
T17	446	2,1	Executada
Rua de Ligação	50	2,1	Executada
T18	354	2,1	Executada
Via Pôr do Sol	240	2,1	Executada
Rua José Venâncio	48	2,1	Executada
Rua Pedro II	105	2,1	Executada
Rua Vitória	56	2,1	Executada
Rua Pedro I	104	2,1	Executada
Rua Liberdade	75	2,1	Executada
Rua Independência	110	2,5	Executada
T19	156	2,1	Executada
Rua das Flores	75	2,1	Executada
Rua Chico Mendes	58	2,1	Executada
Rua Jordão	60	2,1	Executada
Rua Esperança	36	2,5	Executada



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



Complexo Domingues Rodrigues			
Rua São José III	22	4,0	Executada
Rua Pedro Álvares Cabral	22	4,0	Executada
Rua Álvares Cabral	22	2,1	Executada
Rua Domingos Rodrigues	233	6,5	Executada
Rua São José	70	2,1	Executada
Rua Monte Carvalho	111	5,0	Executada
T11	98	2,1	A executar
T12	122	2,1	Executada
T13	41	2,1	Executada
T14	160	2,1	A executar
T14B	134	2,1	A executar
Rua Santa Helena	92	2,1	Executada
Rua Chapecó	27	2,1	Executada
Rua Caetano Furquim	45	2,1	Executada
Rua Sem Nome (Santa Edwiges)	48	2,1	Executada
Rua Santa Rita	49	2,1	Executada
Rua Santa Maria	57	2,1	Executada
Rua São Vicente	44	2,1	Executada
Rua Sem Nome II	38	2,1	Executada
Rotor da Arco Íris	40	5,0	A executar
T01	326	2,1	A executar
Complexo Setor 5			
Rua Olaria	500	8,0	A executar
Rua do setor 5	260	6,7	A executar
Rua Goiânia	110	1,5	Executada
T02	440	1,5	A executar
T03	100	1,5	A executar
T04	290	1,5	A executar
T05	310	1,5	A executar
Rua Bela Vista	82	1,5	A executar
Rua Jardim das Oliveiras	96	1,5	Executada
Rua do Meio	30	1,5	A executar
Rua do Meio 2	54	1,5	A executar
Rua São João Batista	110	1,5	A executar
Beco Jardim das Flores	104	1,5	Executado parcialmente
Rua Prado	58	1,5	Executada
Beco Beija flor	76	1,5	A executar
Beco Maria Virgínia	40	1,5	Executado parcialmente
Rua Serra Negra	38	1,5	A executar
Rua Expedicionário Mário	60	1,5	A executar
Rua Princesa Isabel	100	1,5	A executar
Rua Santa Cruz	130	1,5	Executada parcialmente
Rua Três Marias	106	1,5	Executada
Complexo T06 a T09			
Rua Flamengo	90	1,5	A executar
T06	240	1,5	A executar
T07	40	1,5	A executar
T08	100	1,5	A executar
T09	130	1,5	A executar
Rua Dom Rafael	25	1,5	A executar





Área 3			
T28	730	1,5	A executar
Via do Setor 2 (R.Ruth de Freitas)	593	7,5	Executada parcialmente
Rua Monte Azul	23	1,5	Executada
Rua Castanheira	42	1,5	Executada
Rua Sempre Viva	56	1,5	Executada
Rua São Carlos	64	1,5	Executada
Rua Jardim Atlântico	75	2,0	A executar
Rua dos Comerciantes	85	1,5	Executada
Rua Jardim Montanhês	90	1,5	Executada
Rua Santo André	40	1,5	Executada
Rua Barreiro	40	1,5	Executada parcialmente
Rua São Jorge	198	2,0	Executada parcialmente
Área 4			
Rua Francisco Serrão	488	8,0	Executada
Rua Independência	120	4,0	Executada
Rua Pompéia	57	4,0	Executada
Rua Tirol	51	5,0	Executada
Rua Santa Efigênia	210	5,0	A executar
Rua Divinópolis	48	1,5	A executar
VP 01	60		Executada
VP 02	60		Executada
VP 03	70		Executada
VP 04	65		Executada
VP 05	95		A executar
VP 06	97		Executada
VP 07	95		Executada
VP 08	80		Executada
Via de Ligação B	50		Executada
Rua Dom Henrique	240		A executar
Complexo Setores 06, 07 e 09			
Rua Teixeira dos Anjos	130	8,0	Executada
T01	356	2,0	A Executar
Rua Floresta	68	3,5	Executada parcialmente
Rua Camargo	90	3,5	Executada parcialmente
Rua Aeroporto	95	3,5	Executada parcialmente
Rua Califórnia	180	5,5	Executada parcialmente
Rua Santa Luzia	100	02,5	Executada parcialmente
Rua Dom Cabral	90	3,0	Executada parcialmente
Rua Pindorama	70	3,0	Executada
Rua Filadélfia	60	3,5	Executada parcialmente
Rua JK (R.Ludgero Felipe Freeira)	560	8,0	Executada
Rua Mantiqueira	110	3,5	Executada
Rua Laguna			A executar
Rua Ouro Fino	100	2,5	Executada
Rua Ouro Verde	115	2,5	A executar
Rua Pai Tomás	160	2,5	Executada parcialmente
Rua Industrial			Executada



Rua Jardim América	155	3,0	Executada
Rua Salgado Filho	90	3,5	A executar
Rua Monte Castelo	135	2,2	A executar
Rua Renascença			Executada parcialmente
Rua Concórdia			Executada parcialmente
Rua Planalto			Executada
Rua Riacho	120	4,0	A executar
T2	465	1,5	A executar
Complexo JK			
T15/16	450	1,2	A executar
Via T28	55	1,5	A executar
Via de pedestre 03	76	1,5	A executar
Via de pedestre 05	50	1,5	A executar
Via de pedestre 09	149	1,5	A executar
Via de pedestre 10	120	1,5	A executar
Via de pedestre 11	19	1,5	A executar

Tab. 1 – Relatório atualizado das vias que receberam erradicação de áreas de risco, remoção de famílias em situação de risco, reestruturação do sistema viário, saneamento e infraestrutura.

Fonte: Urbel, 2026.



Fig. 2 – Conjunto Taquaril, obras licenciadas (na planta estão coloridas). Fonte: Urbel, 2026.



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

Essas áreas não constituem em APP hídrica e/ou por declividade

A necessidade de finalização das intervenções citadas anteriormente, motivou o pedido de nova LI pelo empreendedor.

2 HISTÓRICO DO PROCESSO

- **08/02/2006** – Licença Prévia n.º 1274/2006 do empreendimento Programa Vila Viva – Conjunto Taquaril - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas do Plano Diretor;

Obras licenciadas (ver tabela 1):

Etapas 1: Parte do setor 11 e do setor 5, incluindo trecho da Rua Teixeira dos Anjos;

Etapas 2: restante do setor 5 e pequeno trecho do Setor 2;

Etapas 3: setores 10, 11 e 12;

Etapas 4: setores 1 e 2;

Etapas 5: setores 6, 7 e 9

- **14/11/2007** - Licença de Instalação n.º 1647/07 - 1ª a 3ª etapas do Plano Diretor.

- **24/06/2009** – Licença de Instalação n.º. 1926/09 – 4ª etapa do Plano Diretor;

- **23/12/2011** – Licença de Instalação n.º. 0973/11 - 1ª a 3ª etapas do Plano Diretor, com as seguintes condicionantes (renovação da LI n.º 1647/07):

N.º	CONDICIONANTES	PRAZOS
1º	Adequar os projetos executivos dos parques e praças para aprovação na SMMA, seguindo as diretrizes da nota 1.	Antes do início de cada intervenção
2º	Apresentar laudo de aprovação do Sistema de Drenagem aprovado pela SUDECAP.	Antes do início de cada intervenção
3º	Solicitar autorização para supressões de espécimes vegetais, localizando e caracterizando qualitativamente os espécimes que serão suprimidos e/ou transplantados (ver nota 4).	Antes do início de cada intervenção
4º	Apresentar Relatório de Atividades Semestral do Programa de Comunicação Social, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Renda e da Gestão Participativa dos Parques.	Durante as obras
5º	Apresentar Relatório de Atividades Semestral do Programa de Acompanhamento de Remoção e Reassentamento das famílias.	Durante as Obras
6º	Apresentar relatórios do desenvolvimento de todas as ações previstas para a implantação do empreendimento, quais sejam: projetos executivos, programas e obras.	Durante as obras
7º	Apresentar parecer da BHTRANS comprovando o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico GEDIV n.º 252/07.	No requerimento da LO
8º	Compatibilizar a disposição final de esgotamento sanitário com os interceptores e estações elevatórias de esgotos, a serem implantados pela COPASA, ou outra solução tecnicamente adequada evitando o lançamento no Córrego Olaria.	No requerimento da LO
9º	Comprovar a implantação dos projetos paisagísticos dos conjuntos habitacionais do Granja de Freitas.	No requerimento da LO
10º	Comprovar a implantação dos projetos executivos dos parques aprovados pela SMMA.	No requerimento da LO

- **11/10/2013** – Licença de Instalação n.º. 0765/13 - 4ª etapa do Plano Diretor, com as seguintes condicionantes renovação da LI n.º. 1926/09):



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

Nº	CONDICIONANTES	PRAZOS
1º	Solicitar autorização para supressões dos indivíduos arbóreos, localizando e caracterizando qualitativamente os que serão suprimidos e/ou transplantados. (Nota 1)	Antes de cada intervenção
2º	Implantar o Programa de Educação Sanitária e Ambiental, enviando relatórios semestrais à SMMA, inclusive os anteriores.	Durante execução das obras
3º	Apresentar relatórios semestrais referentes aos dados obtidos durante a campanha de amostragem de qualidade da água, considerando todos os dados gerados pelo monitoramento. (Nota 2)	Durante execução das obras
4º	Apresentar laudo da BHTrans relativo a implantação dos projetos	No requerimento da LO
5º	Reapresentar os projetos drenagem, garantindo os lançamentos da rede de drenagem apenas no talvegue.	60 dias

• **31/08/2017** – Licença de Operação Parcial n.º 0607/17 - 1ª, 2ª e 3ª Etapas do Plano Diretor do Conjunto Taquaril, com as seguintes condicionantes:

Nº	CONDICIONANTES	PRAZOS
1	Comprovar a implantação da infraestrutura necessária para a execução do sistema de esgotamento sanitário com os interceptores e estações elevatórias de esgotos, a serem implantados pela COPASA, ou outra solução tecnicamente adequada evitando o lançamento no Córrego Olaria, objetivando o atendimento de 100 % das moradias. (ver nota 2)	No requerimento da LO Final
2	Comprovar a implantação do projeto de arborização/paisagístico, bem como do tratamento para as áreas remanescentes do empreendimento, contemplando a retirada de entulho conforme projeto aprovado.	No requerimento da LO Final
3	Comprovar a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.	No requerimento da LO Final

• **29/11/2018** – Licença de Operação Parcial, n.º 0716/18 - 4ª Etapa do Plano Diretor, com as seguintes condicionantes:

ITEM	CONDICIONANTES	PRAZOS
1	Solicitar autorização para supressões dos indivíduos arbóreos, localizando e caracterizando qualitativamente os que serão suprimidos e/ou transplantados. (Nota 1)	Antes de cada intervenção
2	Implantar o Programa de Educação Sanitária e Ambiental, enviando relatórios semestrais à SMMA, inclusive os anteriores.	Durante execução das obras
3	Apresentar relatórios semestrais referentes aos dados obtidos durante a campanha de amostragem de qualidade da água, considerando todos os dados gerados pelo monitoramento. (Nota 2)	Durante execução das obras
4	Apresentar laudo da BHTrans relativo a implantação dos projetos	No requerimento da Lo
5	Comprovar a implantação dos projetos drenagem, aprovados pela SMMA.	No requerimento da Lo

• **05/04/2019** – Licença de Instalação n.º. 0171/19 – 1ª a 4ª etapas do Plano Diretor, com as seguintes condicionantes:



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

Nº.	CONDICIONANTES	PRAZOS
1	Solicitar autorização para supressões de espécimes vegetais, localizando e caracterizando quali-quantitativamente os espécimes que serão suprimidos e/ou transplantados.	Durante as obras
2	Apresentar relatórios semestrais referentes aos dados obtidos durante a campanha de amostragem de qualidade da água, considerando todos os dados gerados pelo monitoramento.	Durante as obras
3	Apresentar Relatório de Atividades do Programa de Comunicação Social, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Renda, da Gestão Participativa dos Parques e do Programa de Acompanhamento de Remoção e Reassentamento das famílias.	Bimestralmente, durante as obras
4	Compatibilizar a disposição final de esgotamento sanitário com os interceptores e estações elevatórias de esgotos, a serem implantados pela COPASA, ou outra solução tecnicamente adequada evitando o lançamento no Córrego Olaria.	No requerimento da LO
5	Apresentar laudo da BHTrans relativo a implantação dos projetos viários	No requerimento da LO
6	Comprovar a implantação dos projetos paisagísticos dos conjuntos habitacionais do Granja de Freitas.	No requerimento da LO
7	Comprovar a implantação dos projetos executivos dos parques aprovados pela SMMA.	No requerimento da LO

IMPORTANTE: essa licença considerou as intervenções ainda não finalizadas Licença Prévia n.º 1274/2006 e as condicionantes das Licenças de Operação Parcial, n.º 0716/18 - 4ª Etapa do Plano Diretor, e a n.º 0607/17 - 1ª, 2ª e 3ª Etapas do Plano Diretor do Conjunto Taquaril.

• **03/05/2023** – Prorrogação da Licença de Instalação n.º. 0171/19, gerando a LI n.º. 0130/23 – 1ª a 4ª etapas do Plano Diretor. A seguir as condicionantes da LI:

Nº	CONDICIONANTE	PRAZO
1	Solicitar autorização para supressões de espécimes vegetais, localizando e caracterizando quali- quantitativamente os espécimes que serão suprimidos e/ou transplantados.	Durante as Obras
2	Apresentar relatórios semestrais referentes aos dados obtidos durante a campanha de amostragem de qualidade da água, considerando todos os dados gerados pelo monitoramento.	Durante as Obras
3	Apresentar Relatório de Atividades do Programa de Comunicação Social, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Renda, da Gestão Participativa dos Parques e do Programa de Acompanhamento de Remoção e Reassentamento das famílias.	Trimestralmente
4	Compatibilizar a disposição final de esgotamento sanitário com os interceptores e estações elevatórias de esgotos, a serem implantados pela COPASA, ou outra solução tecnicamente adequada evitando o lançamento no Córrego Olaria.	No requerimento da LO
5	Apresentar laudo da BHTrans relativo à implantação dos projetos viários.	No requerimento da LO

3. CRONOGRAMA FÍSICO DE OBRAS A SEREM REALIZADAS NA NOVA LI

Segundo cronograma apresentado no Ticket BHDigital n.º 31.00337001/2026-98 o prazo para finalização das obras será de 4 anos.



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

4. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LI Nº 0130/23 (última licença de instalação emitida para o empreendimento)

Condicionante 1:

“Solicitar autorização para supressões de espécimes vegetais, localizando e caracterizando quali quantitativamente os espécimes que serão suprimidos e/ou transplantados. Prazo: Solicitar autorização para supressões de espécimes vegetais, localizando e caracterizando quali quantitativamente os espécimes que serão suprimidos e/ou transplantados. Prazo: Durante as obras.”

Durante o período da LI, não houve obra que demandou a supressão de espécimes arbóreos, não sendo, portanto, necessária a solicitação da autorização para supressão. Como poderá ocorrer alguma supressão para finalização das obras previstas, essa condicionante deverá ser mantida na continuidade do licenciamento.

Condicionante 2:

“Apresentar relatórios semestrais referentes aos dados obtidos durante a campanha de amostragem de qualidade da água, considerando todos os dados gerados pelo monitoramento. Prazo: Durante as obras”.

Durante o período da LI não houve obra que demandasse a intervenção em cursos d’água ou nascentes, portanto não houve a necessidade do monitoramento devido ao impacto das obras. Na continuidade do processo, não haverá intervenção em APP hídrica. Assim, sugere-se que essa condicionante seja substituída por uma mais abrangente e com a seguinte redação:

Apresentar relatório de acompanhamento da obra, com as etapas desenvolvidas, as principais intervenções, as medidas mitigadoras, de controle e compensatórias realizadas no período e demais medidas. Prazo: semestralmente

Condicionante 3:

“Apresentar Relatório de Atividades do Programa de Comunicação Social, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Renda, da Gestão Participativa dos Parques e do Programa de Acompanhamento de Remoção e Reassentamento das famílias. Prazo: Trimestralmente”

Segundo relatório apresentado não houve contrato que abrangesse todas as intervenções urbanísticas-ambientais previstas, não houve tampouco trabalho social contratado no período de abrangência da licença em questão. De toda forma, foi realizado trabalho social pela equipe interna da Urbel no contexto de ações sociais dos eixos de Comunicação Social, Educação Sanitária e Ambiental e Geração de Renda, onde as seguintes atividades foram contempladas no Conjunto Taquaril:

- Mobilização de lideranças e população diretamente afetada pelas obras das seguintes ruas: Planalto, Salgado Filho, Santa Luzia, Dom Cabral, Pindorama, Monte Castelo, Funcionários,



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

Goiânia, dentre outras.

- Houve 05 (cinco) remoções realizadas de domicílios, em função das obras da Rua Salgado Filho. Uma das famílias afetadas pela remoção escolheu ser reassentada num dos apartamentos disponíveis do PAC São Tomás. As demais foram indenizadas e adquiriram moradias no próprio território.
- Foram realizadas atividades pontuais que se restringiram à divulgação de materiais de comunicação no período chuvoso e a participação de membros do NUDEC em atividade, realizada pela Urbel, cujo objetivo era apresentar resultados de intervenções de mitigação de áreas de risco.
- O processo conhecido como pré morar foi iniciado em janeiro de 2025. Esta ação privilegia a preparação dos futuros moradores para a vida em condomínio

Como os trabalhos de intervenção continuarão, entende-se a importância da mobilização social e ambiental, logo esta condicionante deverá ser mantida, com um prazo de atendimento semestral.

Condicionante 4:

“Compatibilizar a disposição final de esgotamento sanitário com os interceptores e estações elevatórias de esgotos, a serem implantados pela COPASA, ou outra solução tecnicamente adequada evitando o lançamento no Córrego Olaria. Prazo: No requerimento da LO”.

O atendimento da condicionante será comprovado quando do requerimento da LO final. Esta condicionante deverá ser transformada, com a mesma redação e prazo, em uma diretriz, segundo o novo padrão da SMMA.

Condicionante 5:

“Apresentar laudo da BHTrans relativo à implantação dos projetos viários. Prazo: No requerimento da LO”

O cumprimento da condicionante será comprovado quando do requerimento da LO final. Esta condicionante deverá ser transformada, com a mesma redação e prazo, em uma diretriz, segundo o novo padrão da SMMA.

Condicionante 6

“Comprovar a implantação dos projetos paisagísticos dos conjuntos habitacionais do Granja de Freitas. Prazo: No requerimento da LO”

Segundo o empreendedor, o cumprimento da condicionante será comprovado quando do requerimento da LO final. Esta condicionante deverá ser transformada, com a mesma redação e prazo, em uma diretriz, segundo o novo padrão da SMMA.

IMPORTANTE: com relação a implantação e manutenção dos espaços verdes resultantes das intervenções na Vila, indica-se seguinte diretriz a ser incluída na Licença: apresentar e aprovar Plano



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

de Manejo, Gestão e Manutenção para áreas ambientalmente relevantes implantadas pela URBEL no aglomerado. Prazo: no requerimento da LO.

5 CONCLUSÃO

Tendo em vista o fim de prazo da LI nº. 0130/23 (que foi a prorrogação da LI nº. 0171/19), a necessidade da finalização das obras licenciadas, a documentação presente no Ticket BHDigital nº 31.00337001/2026-98 e no processo SMMA nº 01-152.461/05-04 e a análise realizada neste Parecer Técnico, **indicamos a possibilidade da emissão da nova Licença de Instalação com prazo de 4 anos**, para o empreendimento denominado “Programa Vila Viva – Conjunto Taquaril - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas do Plano Diretor”, desde que atendidas às condicionantes listadas no Anexo 1 deste parecer.

Esta análise não dispensa nem substitui outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como não isenta a providência de licenças e exigências de outros órgãos e legislação em vigor.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

Reginaldo Magalhães de Almeida – BM 79393-4 - Arquiteto Urbanista

Cientes:

Clarissa Ortiga Leite - BM: 326.185-7 - Gerência de Licenciamento de Infraestrutura - GELIN

Rúthelis Pignatti Júnior – BM 79.668-2 - Diretor de Licenciamento Ambiental – DLAM



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

ANEXO I

Ticket BHDigital nº 31.00337001/2026-98 - Processo SMMA nº 01-152.461/05-04

Condicionantes para obtenção da Licença de Implantação do Empreendimento denominado Programa Vila Viva – Conjunto Taquaril - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas do Plano Diretor, a ser realizado pela URBEL:

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Solicitar autorização para supressões de espécimes arbóreos, localizando e caracterizando quali quantitativamente os espécimes que serão suprimidos e/ou transplantados	Durante as obras
02	Apresentar Relatório de Atividades do Programa de Comunicação Social, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Renda, da Gestão Participativa dos Parques e do Programa de Acompanhamento de Remoção e Reassentamento das famílias	Semestralmente
03	Apresentar relatório de acompanhamento da obra, com as etapas desenvolvidas, as principais intervenções, as medidas mitigadoras, de controle e compensatórias realizadas no período e demais medidas.	Semestralmente

Notas:

1. Diretrizes para obtenção da LO:

- 1.1 Compatibilizar a disposição final de esgotamento sanitário com os interceptores e estações elevatórias de esgotos, a serem implantados pela COPASA, ou outra solução tecnicamente adequada evitando o lançamento no Córrego Olaria.
- 1.2 Apresentar laudo da BHTrans relativo à implantação dos projetos viários.
- 1.3 Comprovar a implantação dos projetos paisagísticos dos conjuntos habitacionais do Granja de Freitas.
- 1.4 Apresentar e aprovar Plano de Manejo, Gestão e Manutenção para áreas ambientalmente relevantes implantadas pela URBEL no aglomerado.

2. Eventuais adequações de projetos deverão ser comunicadas. Após o atendimento das condicionantes e diretrizes do licenciamento (dentro dos prazos estabelecidos), o empreendedor deverá apresentar documentação comprobatória do atendimento delas.



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

ANEXO II

Extrato:

Itens		Valores
1	Modalidade	Intervenção
2	Motivação	Regularização
3	Área Permeável Aprovada (m²)	8.000,00m²
4	Área Permeável Não Executada (m²) *apenas para regularização	NA
5	APP a ser requalificada (m²)	8.000,00m²
6	APP Intervinda (m²)* gerará compensação	NA
7	Volume de Movimentação de Terra Corte (m³)	NA
8	Volume de Movimentação de Terra Aterro (m³)	NA
9	Supressão Aprovada (un)	-
10	Árvore Preservada (un)	NA
11	Plantio no Lote / Passeio (un)*mínimo	NA
12	Plantio Compensação Direcionamento DPEA (un)	NA
13	Plantio Total (un)*mínimo	NA
14	Aumento de área permeável *apenas para regularização (sim/não/NA)	NA
15	Prazo de validade da licença/autorização (anos)	4
16	Coordenada X:	616708.65888
17	Coordenada Y:	7797226.68835

NA: Não se aplica



Assinante(s):

CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1499/26	DATA 01/07/26	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

ANEXO III

Localização e projeto de intervenção



Portal da Assinatura - PBH

17 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em quarta-feira, 1 de julho de 2026 às 18:53

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

PT149926_URBEL_Taquaril.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em quarta-feira, 1 de julho de 2026 às 18:54
Assinante: REGINALDO MAGALHAES DE ALMEIDA Matrícula: PR079393
Hash da assinatura: 1D89B93A973FBE68F5C6E1E111D0A6313FB10E4D Para validar utilize o QR Code ao lado



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.